

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 22/2015


Constitui Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Proposta de Política de Segurança Ocupacional no âmbito da Fundação Universidade de Brasília.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Câmara de Gestão de Pessoas em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 16/6/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Proposta de Política de Segurança Ocupacional no âmbito da Fundação Universidade de Brasília do Decanato de Gestão a ser submetida ao Conselho de Administração.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:
- ✓ Profª Diana Lúcia Moura Pinho (FCE);
 - ✓ Profª Andrea Queiroz Maranhão, (IB);
 - ✓ Profª Yolanda Galindo Pacheco (FM);
 - ✓ Miriam Aparecida Mesquita Oliveira (DGP); e
 - ✓ Thiago Antônio de Mello (DGP).
- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de junho de 2015.


Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidenta da CGP